

PORTARIA Nº 484, de 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 272ª/FMSB/2018, de 10 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que está vigente o Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2016, onde foi ofertada uma vaga para o cargo de Médico Psiquiatra / CAPS; que o único classificado nessa vaga fora nomeado através da Portaria de nº 255, de 08 de março de 2017; que foi enviada carta convocatória para o mesmo; que não houve interesse por parte do candidato de assumir o Cargo Público de Provimento Efetivo desta Municipalidade; que não há cadastro de reserva previsto no edital e que, mesmo que houvesse, para esse cargo não houve outros aprovados;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, nos moldes das narrativas constantes da solicitação da respectiva Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público de **ANTONINO RENAN PINTO II**, portador do RG sob o nº 6.233.925 SSP/SC e CPF sob o nº 009.713.624-75, para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA / CAPS**, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2018.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM
20 / 08 / 2018
L

Ofício nº:272A /FMSB/ 2018

Buíque, 10 de Julho de 2018.

Da: Secretária Municipal de Saúde de Buíque
Sra. Janice Rodrigues
Ao Exmo. Prefeito do Município de Buíque
Sr. Arquimedes Guedes Valença
E ao Exmo. Secretário de Governo
Sr. Roberto Modesto

Prezado Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a realização de contrato para o profissional Médico Psiquiatra o Dr. **Antonino Renan Pinto II**, CPF nº 009.713.624 -75 e RG 6233925 SSP/SC, para o CAPS, com renumeração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 10 de julho de 2018

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Janice Cordelro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde